



## EDITAL N° 1/2023 – Laboratório Maker\_Campus Divinópolis

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), em cumprimento a Resolução CD-03/2020, a Portaria DIR-178/2020, e o disposto na Resolução CD-15/2020, torna pública as inscrições para seleção de candidatos para **uma** vaga de estágio 30 horas semanais (estágio não obrigatório), para atuação no **Labortório Maker** do campus **Divinópolis (1 vaga)**.

O Laboratório Maker trata-se de um espaço de prototipagem digital que fomenta a inovação, a criatividade e a aprendizagem, baseada na metodologia Learning by doing - Aprender Fazendo, que associa teoria e prática em um lugar para criar, aprender, ensinar e inventar, oferecendo um espaço aberto às comunidades interna e externa ao CEFET-MG, pois considera também a execução de projetos com foco em problemas locais.

### 1 – DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de **discente estagiário**, em qualquer área de conhecimento e nível de ensino de **graduação**, de forma a atuar dando suporte às atividades no **Laboratório Maker**.
- 1.2 A carga horária do bolsista será de no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, incluindo nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).
- 1.3 O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.4 A bolsa concedida, mensalmente, aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.



## 2 – DOS REQUISITOS

2.1 São condições para inscrição de candidatos à vaga ofertada neste Edital:

- (a) ser aluno regularmente matriculado em Cursos Superiores de qualquer área do CEFET-MG;
- (b) ter disponibilidade para dedicação às atividades, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- (c) possuir currículo publicado na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 120 dias contados retroativamente a partir da data de publicação deste edital (acesse as instruções para cadastro do currículo na Plataforma Lattes por meio do link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- (d) não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.
- (e) apresentar o Termo de Compromisso e Plano de Atividades assinado pelo Coordenador do Laboratório Maker, nos termos da Lei nº11.788/2008;

## 3 – DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1 O estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício no **Laboratório Maker** do campus **Divinópolis**, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso de que trata o item 2.1 – “e” deste Edital:

- (a) Orientar os usuários no uso das instalações e dos equipamentos do espaço;
- (b) Ser responsável pelos cuidados de manuseio e na manutenção dos equipamentos;
- (c) Dar suporte à execução dos projetos realizados no espaço;
- (d) Participar de programas e projetos de divulgação das atividades promovidas pela DEDC junto à comunidade estudantil;
- (e) Contribuir com o planejamento e com as ações realizadas pela Equipe



Gestora;

- (f) Apoiar a divulgação e a realização de atividades;
- (g) Prestar atendimento aos demais servidores da instituição que utilizem a infraestrutura do espaço;
- (h) Preparar relatórios das atividades desenvolvidas;
- (i) Participar das reuniões periódicas da Equipe Gestora;
- (j) Executar atividades administrativas do espaço;
- (k) Desenvolver as atividades respeitando princípios profissionais e éticos;
- (l) Participar e desenvolver projetos relacionados a Cultura Maker.

## 4 – DO PERFIL DESEJADO

4.1 É desejável que os candidatos a estagiários apresentem as seguintes características e habilidades:

- (a) Interesse em atividades relacionadas à gestão;
- (b) Interesse em Eletrônica, Linguagens de Programação e atividades *Maker*;
- (c) Capacidade de trabalho em equipe, engajamento no desenvolvimento de trabalhos práticos e interesse em compartilhar os conhecimentos adquiridos;
- (d) Ser pró-ativo, responsável, ético e comunicativo, atendendo e auxiliando o público que frequentará o espaço;
- (e) Interesse no desenvolvimento de habilidades e uso de novas tecnologias de manufatura e de manuseio de equipamentos e ferramentas de uso em laboratórios de prototipagem digital;
- (f) Interesse em lidar com planilhas eletrônicas, editores de texto e de apresentações e softwares de uso geral em computadores;
- (g) Capacidade de organização, pontualidade, zelo com os equipamentos, mobiliário e instalações do local.

## 5 – DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária do(a) estudante selecionado(a) será de **seis horas diárias**, totalizando **trinta horas semanais**, a serem cumpridas integralmente em regime presencial, exceto quando houver atividades externas eventuais ou restrições devido a protocolos sanitários ou motivos de força maior.



## 6 – DO VALOR DA BOLSAA DA VIGÊNCIADO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente, uma bolsa, no valor total de **R\$ 1290,00 (um mil e duzentos e noventa reais), incluindo auxílio (6.2)**. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudantes,deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 6.2 A partir do retorno das atividades presenciais, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** mensais.
- 6.3 O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar e-mail para "[fernandes@cefetmg.br](mailto:fernandes@cefetmg.br)", anexando os documentos solicitados, até o dia **15 de dezembro de 2023**.
- 7.2 Serão necessários os seguintes documentos:
- Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
  - Histórico Escolar, referente ao último semestre integralmente cursado e concluído pelo(a) candidato(a), pode ser o emitido pelo SIGAA;
  - Comprovantes de participação em atividades *Maker* e/ou Monitoria (se houver)
- 7.3 Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

## 8 – DA SELEÇÃO:

- 8.1 A seleção será realizada pelos servidores da Equipe Gestora do Laboratório Maker.



8.2 A seleção será realizada entre os dias **18 a 21 de dezembro de 2023**, em horário previamente agendado e publicado no site institucional do campus Divinópolis, em duas etapas:

- (a) Análise de *curriculum* Lattes e histórico escolar – classificatória e eliminatória, totalizando 100 pontos.
- (b) Entrevista – classificatória, totalizando 100 pontos.

8.3 Na 1ª Etapa, serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante e o período em que o estudante se encontra matriculado, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente e os **10 (dez)** melhores classificados, serão chamados para a 2ª etapa.

- (a) Análise do histórico escolar: será considerado o Coeficiente de rendimento acadêmico no valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;
- (b) Análise de currículo com contagem máxima de 75 (setenta e cinco) pontos, considerando-se as atividades relacionadas à Cultura Maker:

- Participação como ouvinte ou espectador em cursos, eventos, workshops e webinários na área de seleção (Cultura Maker), até o limite de **10 (dez) pontos**, sendo 4 (quatro) pontos por cada certificação/declaração;
- Experiência formal ou informal ou como estagiário na área de seleção (Cultura Maker), até o limite de **35 (trinta e cinco) pontos**, sendo 02 (dois) pontos para cada mês efetivamente comprovado;
- Participação em projetos de pesquisa e extensão, até o limite de **10 (vinte) pontos**, sendo 01 (um) ponto por participação/mês em projetos de pesquisa e extensão, ou núcleos de competição;
- Atividade de monitoria, no total de até **10 (dez) pontos**, sendo 01 (um) ponto para cada mês efetivamente comprovado;
- Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, fóruns, feiras, mostras científicas e/ou culturais ou similares



na área de seleção (Cultura Maker), tais como Campus Party, Hubs, Maker Faire, dentre outros, até o limite de **10 (dez) pontos**, sendo: 2 (dois) pontos para cada certificado de apresentação de trabalho, 3 (três) pontos por trabalho completo publicado em anais de eventos, 5 (cinco) pontos por artigo publicado em periódico com qualis capes B1 ou superior, 1 (um) ponto por resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos.

8.4 Na 2ª Etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do estudante pela vaga.

8.5 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

8.6 A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.

8.7 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que obtiver:

- (a) Maior nota na entrevista;
- (b) Maior nota na análise de currículo;
- (c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- (d) Maior idade.

8.8 O resultado final será publicado no portal do CEFET-MG\_Campus Divinópolis (<https://www.divinopolis.cefetmg.br/>) no dia **22 de dezembro de 2023**, a partir das 16 horas.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 8.1 deste Edital;

9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DEDC do CEFET-MG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de um dia, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço [fernandes@cefetmg.br](mailto:fernandes@cefetmg.br) e a resposta do recurso será publicada após

24 horas, no portal do CEFET-MG do Campus Varginha (<https://www.varginha.cefetmg.br/>).

9.4 O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do Laboratório Maker com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

9.5 Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para [fernandes@cefetmg.br](mailto:fernandes@cefetmg.br).

## 10 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	13/12/2023 a 15/12/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Primeira Etapa	18/12/2023
Interposição de Recursos da Primeira Etapa	18/12/2023
Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	18/12/2023
Entrevistas	18 e 20/12/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	20/12/2023
Interposição de Recursos da Segunda Etapa	21/12/2023
Resultado final	22/12/2023

Varginha, 13 de dezembro de 2023

(assinatura digital na última página)

**Prof. Diêgo Fernandes da Cruz**  
Coordenador do Laboratório Make



---

Emitido em 13/12/2023

**EDITAL Nº 768/2023 - DEMDV (11.60.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 09:35 )*

**DIEGO FERNANDES DA CRUZ**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DEMDV (11.60.05)*

*Matrícula: ###151#3*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **768**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **67ca3b2bf1**